



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 14/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/27, **Operação "CARNAÚBA" no estado do Piauí**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL Nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO CARNAÚBA DO PROJETO RONDON NO ESTADO DO PIAUÍ:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.037	Classificada
2	100.016	Classificada
3	100.019	Classificada
4	100.020	Classificada
5	100.003	Classificada
6	100.022	Classificada
7	100.011	Classificada
8	100.045	Classificada
9	100.010	Classificada
10	100.023	Classificada
11	100.028	Classificada
12	100.044	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.105	Classificada
2	100.127	Classificada
3	100.108	Classificada
4	100.125	Classificada
5	100.111	Classificada
6	100.106	Classificada
7	100.115	Classificada
8	100.109	Classificada
9	100.117	Classificada
10	100.116	Classificada
11	100.121	Classificada
12	100.102	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.202	Classificada

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **20 de julho de 2026**, para **ratificação ou retificação** dos dados do professor-coordenador, que realizará a viagem precursora, e o envio do Anexo "P", do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 13/07/2026, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 13/07/2026, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9045822** e o código CRC **03AEA432**.
